



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

3836

Presidente da Mesa Diretora: Benedito Paula Said

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Edison Antônio Alves Martins

Data: 03/10/1995

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 57/95. Denomina a rua "João Venâncio Cardoso", localizada no bairro Novo Delfino e a rua "Pedro Alfredo Mendonça", localizada na Vila Anália. (Referente à Lei nº 2.296, de 28/11/1995).

Controle Interno – Caixa: 8.3 **Posição:** 37 **Número de folhas:** 06

Especie: Pl
categoria: Denominação
ct: 8.3
ordem: 37
nº fls: 04



Câmara Municipal de Montes Claros

| | |
|----------------------------|---------------------------------|
| PROTOCOLO DE ORIGEM | ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA: |
| Nº _____ | ASSESSOR: |
| DATA _____ / _____ / _____ | PROJETO: |
| | NÚMERO: |

PROJETO DE LEI Nº **57/95**

Caixa

| |
|---------------------------------------|
| AUTOR: Vereador Edison Martins |
|---------------------------------------|

| |
|--|
| ASSUNTO: |
| Denominando Ruas: João Venâncio Cardoso , no Bairro Novo Delfino e Rua Pedro Alfredo Mendonça, na Vila Anália . respectivamente as ruas 61 A e D. |

| | |
|------------------|---|
| MOVIMENTO | |
| 1 | Recebido em 03.10.95 |
| 2 | À Com. de Leg. e Justiça |
| 3 | Aprovado em 1ª discussão em 09.11.95 |
| 4 | À Comissão de Denominação de Vias Públicas - 09.11.95 |
| 5 | <i>Approved on 2º 0-14.11.95.</i> |
| 6 | <i>Approved on 3º 0-14.11.95.</i> |
| 7 | <i>À sanção - 16.11.95.</i> |
| 8 | <i>Registre-se.</i> |
| 9 | |
| 10 | |



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE

DR 18

EM

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

10/09/95
M. E. M.
63/10/95

PROJETO DE LEI Nº _____

Denomina vias públicas

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova
e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua João Vê-
nâncio Cardoso a Rua 61-A, localizada no Bairro Novo Delfino,
nesta cidade.

Artigo 2º - A Rua D, situada na Vila Anália,
passa a denominar-se Rua Pedro Alfredo Mendonça .

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 03 de outubro de 1995

Vereador Edison Martins

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE

DR 18

EM

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE

DR 18

EM

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE

DR 18

EM

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSAO DE Legislar
de justiça e -

EM 10 DE Setembro DE 1995

PRESIDENTE

E / sel - Consel
 S /
 Eduardo Nelim

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM 10 DISCUSSAO POR

EM 09 DE novembro DE 1995

PRESIDENTE

pela aprovação
 Eduardo Nelim

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSAO DE Desenvolvimento
cultura

EM 09 DE novembro DE 1995

PRESIDENTE

Jorn

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM 10 DISCUSSAO POR

EM 10 DE novembro DE 1995

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A SANÇÃO

EM 10 DE novembro DE 1995

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM 10 DISCUSSAO POR

EM 10 DE novembro DE 1995

PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS



EM 30 DE OUTUBRO DE 1.995

OF. No. : GS/600/95

ASSUNTO : Solicitação - Atende

SERVIÇO : Gabinete do Secretário

Senhor Assessor,

Atendendo solicitação da Câmara Municipal de Montes Claros, informamos que não consta em nossos arquivos, Ruas com as seguintes Denominações Oficiais:

- Antônio Luiz Caetano
- Bráulio Veloso Brant
- Genuíno de Quadros
- Hélio Sales
- João Henrique Dutre
- Joaquina Rosenda Pereira
- José Gomes de Oliveira
- Jovim Guzmão
- Maria das Dores Silva
- Pedro Cristiano Veloso
- Sebastião Mozart Caldeira
- Chico Lucas
- João Venâncio Cardoso ←
- Pedro Alfredo Mendonça
- José Antônio Mendes
- Ronaldo Pereira da Silva
- Maria Sônia Carlos de Oliveira

Informamos ainda que os Logradouros abaixo relacionados não possuem Denominações Oficiais

- Av. Dois - Bairro Delfino Magalhães
- Av. Nove - Conjunto José Corrêa Machado
- Av. "B" - Bairro Cidade Nova
- Av. "B" - Bairro Ibituruna
- Av. "C" - Vila Mauricéia
- Av. "C" - Bairro Ibituruna
- Av. "D" - Bairro Ibituruna



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS



| | | |
|----------------|---|--|
| Av. "L" | - | Bairro Ibituruna |
| Av. "M" | - | Bairro Ibituruna |
| Av. "Q" | - | Bairro Ibituruna |
| Av. "T" | - | Bairro Ibituruna |
| Av. "U" | - | Bairro Ibitutuna |
| Av. "A" | - | Vila Oliveira |
| Rua "A" | - | Bairro Jardim São Luiz - <i>IV^A^N</i> |
| Rua "A" | - | Bairro Renascença |
| Rua "A" | - | Bairro Alice Maia |
| Rua "A" | - | Bairro Santa Rita |
| Rua "A" | - | Vila Atlântida |
| Rua "A" | - | Bairro Camilo Prates |
| Rua "A" | - | Bairro Ciro dos Anjos |
| Rua "A" | - | Conjunto Floresta |
| Rua "A" | - | Bairro Dr. João Alves - <i>IV^A^N</i> |
| Rua "B" | - | Bairro Antônio Pimenta |
| Rua "C" | - | Bairro Delfino Magalhães |
| Rua "C" | - | Bairro Santo Antônio |
| Rua "A" | - | Bairro Santos Reis |
| Rua 61-A | - | Bairro Novo Delfino <i>←</i> |
| Rua "A" | - | Vila Regina |
| Rua Três | - | Bairro Planalto |
| Rua I (Beco I) | - | Bairro Santos Reis |
| Rua "D" | - | Vila Anália |

Porém, já existem Leis que oficializam Ruas com os seguintes nomes, solicitados por Vossa Senhoria:

- Av. Dr. Dilson de Quadros Godinho - Antiga Rua "C" - Bairro Renascença - Lei 2.083/92
- Laércio Vitalino Pimenta - Antiga Rua "12" - Bairro Conjunto Habitacional José Carlos Lima - Lei 2.136/93
- Rua Mauro Moreira - Antiga Rua "15" - Bairro Morada do Sol - Lei 1.985/91
- Rua Mauro de Araújo Moreira - Antiga Rua "168" - Bairro Ibituruna - Lei 1.635/87
- Rua Acioli Trindade - Antiga Rua "C" - Bairro Dona Gregória - Lei 1.506/84
- Rua Oldemar Santos - Antiga Rua "2" - Bairro Jardim Panorama - Lei 1.789/89
- Av. Pedro Chaves dos Santos - Antiga Av. "Dois" - Distrito Industrial - Lei 1.966/91
- Av. Fernando Caldeira Brant - Antiga Av. "F" - Bairro Ibituruna - Lei 1.573/85
- Av. Valdomiro Marcondes Oliveira - Antiga Av. "J" - Bairro Ibituruna - Lei 1.713/88
- Av. Maria das Dores Barreto - Antiga Av. "H" - Bairro Ibituruna - Lei 1.573/85
- Rua Carlos Murilo Ribeiro - Antiga Rua "A" - Vila Regina - Lei 1.684/88



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS



- Av. Alfeu Gonçalves de Quadros - Lei 1.827/90
- Polyclinica do Bairro Santos Reis - Dr. Elton Rocha Lessa
- Vila Raul José Pereira - Antiga Vila Exposição

Aproveitamos a oportunidade para reafirmar a Vossa Senhoria nossa consideração, colocando-nos à disposição para esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Cordialmente,

Aliomar Veloso Assis
Aliomar Veloso Assis,
Secretário de Planejamento e Coordenação.

Ilmo. Sr.
Adalberto Patrício Neto
MD. Assessor Técnico Legislativo
Câmara Municipal de Montes Claros
Nesta